

EIXO 03

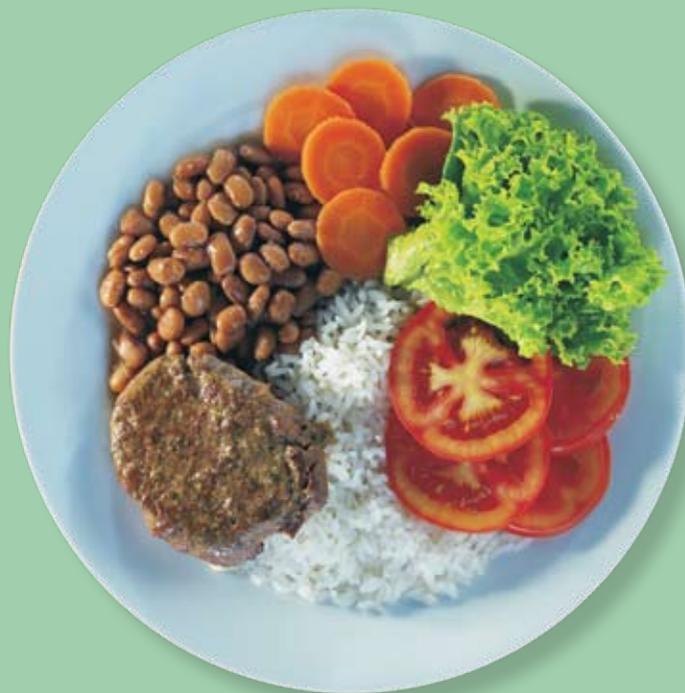
“Participação da Sociedade na Efetivação do Direito Humano à Saúde”

- Estímulo à intervenção e contribuição dos diversos profissionais da saúde nas ações de promoção à saúde e prevenção de doenças.
- Orientar a sociedade e fiscalizar o exercício profissional, visando garantir a assistência nutricional e alimentar por profissionais habilitados e capacitados.
- Incentivar a sociedade a praticar o controle social no SUS.
- Fortalecer o controle social dos programas governamentais na área de alimentação e nutrição.
- Fortalecer o Sistema Nacional de Auditoria (SNA) nas três esferas de governo, com financiamento garantido para auditorias integradas com o Ministério Público, Tribunal de Contas e outros órgãos de controle.

PRATO COLORIDO: ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

A variedade de cores no seu prato é uma das formas de garantir uma alimentação saudável.

Leve essa idéia para sua alimentação.



SRTVS, Qd. 701, Ed. Assis Chateaubriand,
Bloco II, sala 406 – Brasília (DF)
www.cfn.org.br

O CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS (CFN) NA 13ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE



O Sistema Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas presente na 13ª Conferência Nacional de Saúde e, atendendo aos eixos temáticos propostos, defende as seguintes ações, estratégias e diretrizes para as políticas públicas de saúde.

EIXO 01

“Desafios para Efetivação do Direito Humano à Saúde no Século XXI: Estado, Sociedade e Padrões de Desenvolvimento”.

- Saúde garantida mediante o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (Art. 196 da Constituição).
- Acesso à assistência alimentar e nutricional realizada por Nutricionista habilitado e capacitado.
- Promoção de uma alimentação adequada e saudável por meio da educação alimentar e nutricional.
- Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição no SUS.
- Ações de educação alimentar e nutricional definidas na legislação das áreas de alimentação coletiva – Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT); saúde coletiva – SUS/ Estratégia de Saúde da Família (ESF); nutrição clínica – SUS e alimentação escolar – Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
- Educação alimentar e nutricional, democratizando o conhecimento sobre segurança alimentar e alimentação saudável.
- Fortalecimento da agricultura familiar no âmbito do PNAE.
- Elaboração de Norma de Regulação da publicidade dos alimentos com quantidades elevadas de açúcar, gorduras saturadas, gorduras trans, sódio e bebidas com baixo teor nutritivo.
- Implementação de uma política energética, assegurando a preservação do meio-ambiente, a segurança alimentar e nutricional, a oportunidade à agricultura familiar e a capacidade de produção de alimentos básicos para a população.

EIXO 02

“Políticas Públicas para a Saúde e Qualidade de Vida: o SUS na Segurança Social e o Pacto pela Saúde”.

- Apoio à aprovação da EC 29 com a finalidade de assegurar os recursos necessários ao financiamento da Saúde no Brasil.
- Posição contrária à instituição da modalidade de fundações estatais de direito privado, para gestão da saúde, por não atender ao princípio constitucional de universalização do SUS.
- Apoiar a profissionalização da gestão e a capacitação dos recursos humanos do SUS para a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos usuários.
- Aprovar o Plano de Carreira, Cargos e Salários para os trabalhadores do SUS.
- Dimensionar os Recursos Humanos, observando critérios epidemiológicos, serviços prestados e recomendações das resoluções efetuadas pelos conselhos profissionais.
- Realização sistemática de auditoria nos gastos com a alimentação e nutrição dos pacientes internados pelo SUS.
- Cumprir e divulgar amplamente a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN).
- Implantar o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, no SUS.
- Apresentar posicionamento contrário à utilização da multimistura ou subprodutos resultantes da limpeza de alimentos, nos programas de governo, especialmente como forma de combate à fome.
- Incentivar a criação por lei, em todo o País, de Conselhos Locais e Distritais de Saúde, como instâncias de controle social.

- O Ministério da Saúde, Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde devem elaborar e aplicar pesquisas periódicas de satisfação dos usuários sobre os serviços de saúde oferecidos pelo SUS e Rede Conveniada, divulgando os resultados à população.

- Implantar, promover e ampliar os instrumentos necessários às ações de execução da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.